

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga dispositivo da Lei Complementar nº 006, de 06 de fevereiro de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica revogado o § 7º da Lei Complementar nº 06, de 06 de fevereiro de 2024, que “Altera e acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 01, de 17 de novembro de 2021 que Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Timóteo e dá outras providências.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024

Brinnel Tozatti
Vereador